

CNMP acha avaliação parcial e anula prova de concurso

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público determinou, nesta segunda-feira (18/6), a anulação da prova oral de uma candidata no 11º Concurso para a carreira do Ministério Público de Rondônia.

A candidata, que foi reprovada no concurso, alegou que a banca examinadora foi parcial. Ela pediu a revisão da nota da prova ou a sua anulação.

Após analisar o áudio da prova oral, o relator do processo, conselheiro Ricardo Mandarino, considerou que “foi extremamente tendenciosa, injusta e desarrazoada a reprovação da candidata, principalmente pelo fato de ela ter sido argüida, durante o exame, sobre o mandado de segurança que a manteve participando do concurso”.

O Plenário do CNMP, por maioria, acatou o voto do relator, decidiu anular as provas da candidata e determinar que ela passe por nova avaliação.

Date Created

19/06/2007